

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA BÁSICA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

Secção de voto n.º: 1 – CN - A: _____ (do eleitor ABEL GASPAR MEDEIROS ao eleitor DEOLINDA DA CONCEIÇÃO MARQUES).

Secção de voto n.º: 2 – CN - A : _____ (do eleitor DEOLINDA DE JESUS CAMPANIÇO ALHO ao eleitor JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA).

Secção de voto n.º: 3 – CN - A: _____ (do eleitor JOSÉ JOAQUIM FERNANDES MOUQUINHO ao eleitor MARIA ROSA VICENTE NUNES).

Secção de voto n.º: 4 – CN -A: _____ (do eleitor MARIA ROSA VILELA FERREIRA ao eleitor ZULMIRA MARIA BARATA MARTINS VIANA).

ESCOLA BÁSICA PADRE AGOSTINHO DA SILVA

Secção de voto n.º: 5 – CN - B: _____ (do eleitor ABARIS FILIPE COSTA E SILVA ao eleitor DANIELA ROSA DE SANTANA LIMA).

Secção de voto n.º: 6 – CN - B: _____ (do eleitor DANIELA VICENTE FREITAS ao eleitor JOSÉ MANUEL ERVÕES DA ROCHA).

Secção de voto n.º: 7– CN - B: _____ (do eleitor JOSÉ MANUEL FERREIRA ao eleitor MARIA TERESA VIEIRA PEDRO DOS SANTOS).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. Em caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em ____ (local) ____ "
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **6 de Outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º: 8 – CN - B: _____ (do eleitor **MARIA TRANSITO TIXICURO MALDONADO** ao eleitor **ZURI DILAN TIXICURO MALDONADO**).

ESCOLA BÁSICA PADRE ANDRADE

Secção de voto n.º: 9 – CN - C: _____ (do eleitor **ABEL MONTEIRO DA COSTA** ao eleitor **CARLOS FILIPE FOSCO BOTELHO**).

Secção de voto n.º: 10 – CN - C: _____ (do eleitor **CARLOS GASPAR CANHA** ao eleitor **ISABEL MARIA GOMES CABRAL MENDONÇA**).

GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E DESPORTIVO DA ABÓBODA

Secção de voto n.º: 11 – CN - C: _____ (do eleitor **ISABEL MARIA MALACÃO MIRANDA** ao eleitor **MARGARETE MARIA GOMES DE FREITAS**).

Secção de voto n.º: 12– CN - C: _____ (do eleitor **MARGARIDA ALEXANDRA DE FIGUEIREDO BALTAZAR MOREIRA** ao eleitor **PAULA SARAIVA DE CARVALHO GUARDADO**).

Secção de voto n.º: 13– CN - C: _____ (do eleitor **PAULO ALBERTO VIEIRA CORREIA GOMES** ao eleitor **ZULMIRA MARIA PEDROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LUÍS**).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

Ø Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____ "
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

SALÃO PAROQUIAL DE CAPARIDE

Secção de voto n.º: 14 – CN - D: (do eleitor ABEL PINTO LOURENÇO
ao eleitor FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA FERMENTO).

Secção de voto n.º: 15 – CN - D: (do eleitor FRANCISCO JOSÉ
PERNINHA CHARREU ao eleitor MARIA FERNANDA DOMINGOS).

Secção de voto n.º: 16 – CN - D: (do eleitor MARIA FERNANDA
FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ao eleitor ZÉLIA MARIA PEREIRA DA ROCHA
HENRIQUES).

ESCOLA BÁSICA DE TRAJOUCE

Secção de voto n.º: 17 – CN - E: (do eleitor ABDUL SEIDI ao eleitor
FERNANDO MENDES SOARES).

Secção de voto n.º: 18 – CN - E: (do eleitor FERNANDO PEREIRA
CORREIA ao eleitor MARIA DO CÉU MAÇANEIRO BARRADAS MENDES

Secção de voto n.º: 19 – CN - E: (do eleitor MARIA DO CÉU MATOSO
FIDALGO LOPES ao eleitor ZULMIRA SEBASTIÃO PEREIRA).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em ___ (local) ___ "
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **6 de Outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA BÁSICA DE TALAÍDE

Secção de voto n.º: 20 – CN - F: (do eleitor ABID LAMHARRAF
ao eleitor JOSÉ FRANCISCO GUERRA BARRADAS).

Secção de voto n.º: 21 – CN - F: (do eleitor JOSÉ FREDERICO LINO DE
OLIVEIRA ao eleitor ZULMIRA AUGUSTA OSÓRIO GOMES FERREIRA).

ESCOLA BÁSICA Nº 2 DA ABÓBODA – OUTEIRO DE POLIMA

Secção de voto n.º: 22 – CN - G: (do eleitor ABDULAI JOÃO NUMO
TCHABO ao eleitor CARLOS ALBERTO MENDES GASPAS).

Secção de voto n.º: 23 – CN - G: (do eleitor CARLOS ALBERTO
MESTRE RAPOSO ao eleitor ISABEL MARIA BORDALO LOURENÇO
GUERRA

Secção de voto n.º: 24 – CN - G: (do eleitor ISABEL MARIA CABRITA
DE ARAÚJO LEITE DOS SANTOS SILVA ao eleitor MARIA CELESTE DE
SOUSA JORGE BARREIROS GOMES).

Secção de voto n.º: 25 – CN - G: (do eleitor MARIA CELESTE
FERREIRA ao eleitor PAULO MIGUEL DA SILVA GATO PRAZERES).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em ___ (local) ___ "
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA BÁSICA Nº 2 DA ABÓBODA – OUTEIRO DE POLIMA

Secção de voto n.º: 26 – CN - G: (do eleitor PAULO MIGUEL JORGE PATACÃO MAIA ao eleitor ZULMIRA MARTINS RIBEIRO ALMEIDA).

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA MATILDE ROSA ARAÚJO

Secção de voto n.º: 27– CN - H: (do eleitor ABEL AUGUSTO DUARTE SILVA ao eleitor CARLOS MIGUEL DINIZ COSTA).

Secção de voto n.º: 28 – CN - H: (do eleitor CARLOS MIGUEL FERNANDES ALVES ao eleitor JACINTA DO ROSÁRIO DIAS FERREIRA).

Secção de voto n.º: 29 – CN - H: (do eleitor JACINTA MARIA CHIOLAS MACEDO ao eleitor MARIA AURÉLIA FERREIRA PEREIRA).

Secção de voto n.º: 30 – CN - H: (do eleitor MARIA AURELINA MAIA BARRIGAS GONCALVES ao eleitor PALMIRA DA CONCEIÇÃO MANETA FERREIRA).

Secção de voto n.º: 31 – CN - H: (do eleitor PALMIRA FELIZARDO CALVO ao eleitor ZULMIRA MARIA DIAS DUARTE).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em ____ (local) ____ "
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia **6 de Outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

CLUBE DESPORTIVO DO ARNEIRO

Secção de voto n.º: 32 – CN - I: (do eleitor ABEL ANTÓNIO PEREIRA DE SOUSA ao eleitor LARA ALEXANDRA PALMEIRA SALVADOR).

Secção de voto n.º: 33 – CN - I: (do eleitor LARA JOANA CARRAZEDO QUITÉRIO RIBEIRO ao eleitor ZÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES GASPAR).

ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA

Secção de voto n.º: 34 – CN - J: (do eleitor AANCHAL ao eleitor DIOGO ALEXANDRE NASCIMENTO VASCONCELOS).

Secção de voto n.º: 35 – CN - J: (do eleitor DIOGO ANDRÉ VILELA CARVALHO PATRÍCIO DE SOUSA ao eleitor JOSEFINA STRANO).

Secção de voto n.º: 36 – CN - J: (do eleitor JUAN FÉLIX PINTO GONÇALVES ao eleitor MÁRIO LUÍS COSTA DUARTE).

Secção de voto n.º: 37 – CN - J: (do eleitor MÁRIO MANUEL NOGUEIRA NARCISO ao eleitor ZULMIRA MARQUES ALVES MARTINS).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em ____ (local) ____ "
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de CASCAIS faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79; de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 6 de Outubro de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

ESCOLA BÁSICA DE TIRES – BAIRRO CONDE MONTE REAL

Secção de voto n.º: 38 – CN - K : (do eleitor ABDUL KARIM ALIBHAI
ao eleitor JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA SIMÕES LOPES).

Secção de voto n.º: 39 – CN - K : (do eleitor JOSÉ MANUEL ESPÍRITO
SANTO GOMES DUARTE COSTA ao eleitor ZULMIRA FARINHA DA CRUZ
CARITA DE SÁ).

COMPLEXO DESPORTIVO DE SÃO DOMINGOS DE RANA

Secção de voto n.º: 40 – CN - L : (do eleitor ABEL MANUEL DIAS ao
eleitor JOSÉ CARLOS DE LIMA COELHO).

Secção de voto n.º: 41 – CN - L : (do eleitor JOSÉ CARLOS DE MATOS
PEREIRA ao eleitor ZULMIRA DO NASCIMENTO SÁ PEREIRA DE BRITO).

CASCAIS, 21 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: “ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em ___ (local) ___ ”
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.